

NAS ESTRADAS, SÓ PNEUS CERTIFICADOS

Com a chegada do ano 2000, os pneus das motocicletas, motonetas e ciclomotores passam a ter certificação compulsória a exemplo dos demais, comercializados no País. Assim, já a partir do dia 1º de janeiro próximo, todos os pneus que estiverem trafegando em estradas deverão ostentar o símbolo de identificação da certificação de conformidade, reconhecido pelo Sistema Brasileiro de Certificação. Estão excluídos da obrigatoriedade os pneus especiais para competição que não são de comercialização usual.

Em dezembro de 1995 o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO incumbiu ao INMETRO

a elaboração da regulamentação técnica, com vistas à certificação compulsória de todos os tipos de pneus comercializados no País. Tal decisão foi respaldada pelo termo de acordo anteriormente assinado entre a Secretaria de Direito Econômico - SDE e o INMETRO, em novembro daquele ano, quando a SDE reconhece o INMETRO como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, atribuindo-lhe competência de verificar a conformidade de produtos às Normas e Regulamentos Técnicos.

Já em janeiro de 1998 os pneus de caminhões e automóveis passaram a ter certificação compulsória. Agora, através da Portaria INMETRO

número 56, assinada em 20 de abril de 1999, o INMETRO estende a obrigatoriedade para todos os outros tipos de pneus. Fica, então, a cargo do INMETRO, fiscalizar todos os pneus fabricados a partir de 1º de janeiro de 2000 e verificar se estão em conformidade com o Regulamento Técnico para Certificação de Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor e com a Regra Específica NIE-DINQP- 089, emitida pelo INMETRO. No entanto, observa-se que esses mesmos tipos de pneus, fabricados até o último dia de 1999 estarão desobrigados da exigibilidade da certificação compulsória.

INMETRO no Mercosul

No período de 31 de maio a 04 de junho, o INMETRO participará da 2ª Reunião Ordinária do SGT-3 - Subgrupo de Trabalho 3 - /Mercosul, a ser realizada em Assunção, no Pa-raguai. A delegação do Instituto deverá ser composta pelos coordenadores nacionais, da comissão de avaliação de conformidade, bem como representantes das áreas de metrologia, segmentos de produtos elétricos e de brinquedos.

O SGT-3, um dos 11 subgrupos de trabalho coordenados pelo Grupo Mercado Comum, visa a integração dos países do Mercosul. Suas atividades objetivam a harmonização da regulamentação técnica nos setores de alimentos,

metrologia, indústria auto-motriz, avaliação de conformidade, segurança de produtos elétricos, certificação em equipamentos à gás e certificação de brinquedos, com destaque especial para a saúde, segurança, meio ambiente e defesa do consumidor.

Dessa forma, o SGT-3 estabelece parâmetros uniformes para os Estados Parte do Mercosul, evitando que os regulamentos técnicos, os critérios e procedimentos de avaliação de conformidade, quando não harmonizados, criem barreiras técnicas que dificultam o comércio. Cerca de 200 regulamentos técnicos já foram harmonizados por esse Subgrupo, que também trata de questões

relativas à cooperação técnica com a União Européia, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Japão, relacionamento Mercosul - Chile, bem como das medidas e restrições não tarifárias ao comércio.

O INMETRO é o órgão responsável, no Brasil, pela coordenação e operacionalização dos trabalhos do SGT-3, por delegação do Ministério das Relações Exteriores. Para a realização dessa atividade conta com o apoio de outros órgãos governamentais, bem como entidades do setor privado.

Vergalhões são Regulamentados

As barras e fios de aço, conhecidos popularmente como vergalhões, foram regulamentados pelo INMETRO, no dia 29 de março, através da Portaria número 46. Isso significa que tais produtos, destinados a armaduras para concreto armado, passam, a partir de agora, a ser produzidos com certificação compulsória no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação e, a partir de 29 de junho, só poderão ser comercializados ostentando como etiqueta, a

Marca de Conformidade utilizada no SBC, em conformidade à NBR 7480.

O INMETRO, através desse regulamento, cumpre o objetivo de minimizar os riscos à segurança do cidadão, preservando a vida humana no momento da utilização desses produtos.

Tal regulamentação é destinada aos vergalhões de fabricação nacional e também aos importados. Toda cadeia comercial - fabricante, comprador, filiais, distribuidores e comércio varejista, deverá preservar as etiquetas, nos produtos certifi-

cados, em todos os feixes íntegros, oriundos dos fabricantes. No caso de volumes repartidos, estas informações deverão estar preservadas, de forma a permitir sua rastreabilidade (repetir a qualidade em todos os produtos a partir da matriz).

Caberá ao INMETRO, e a entidades de direito público conveniadas ao Instituto, a fiscalização e comercialização do produto, em todo o território nacional.

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
INMETRO, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Gabinete do Ministro, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
INMETRO, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Gabinete do Ministro, Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro	04 e 06
Portarias INMETRO/Aprovação de Modelos	06 e 07
Índice de Assunto	07 e 08

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC	09 a 11
---	---------

Resumos

Meio Ambiente	11 e 12
Competitividade	12
Embalagem	12
Informação	12.
Qualidade	12 e 13
Segurança	13

Normas Iso

Normas ISO - publicadas e canceladas nos mês de março de 1999.....	13 a 16
--	---------

Referências Bibliográficas

Informação Legislativa	16
Informação de Referência	16 e 17
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade	17

INMETRO **Informação**

Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Ministro

Celso Lafer

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO

Presidente

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Presidente interino, do INMETRO

Centro de Informação e Difusão Tecnológica - CIDIT

Chefe

Paulo Roberto Braga e Mello

Produção e distribuição
Serviço de Publicações do CIDIT

Diagramação

Cidit/Sepub

Impressão

Serviço de Artes Gráficas do INMETRO

Tiragem

1.000 exemplares

Cartas

Av. N. S. das Graças, 50

CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias -

RJ - Telefax: (021)679-1409

Distribuição gratuita mediante solicitação ao

INMETRO/Serviço de Publicações do CIDIT;

Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,

Xerém - Duque de Caxias - RJ, FAX (021)679-1409, email: sepub@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Centro de Informação Tecnológica (CIDIT) do INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

INMETRO

Barras e fios de aço (vergalhões)
Portaria INMETRO nº 46, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 067.
Dispõe sobre a certificação compulsória, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, das barras e fios de aço (vergalhões), destinados a armaduras para concreto armado, de fabricação nacional e importadas, para comercialização no País, e dá outras providências.

Pneus novos
Portaria INMETRO nº 56, de 20 de abril de 1999, publicada no DO de 26 de abril de 1999 - S.I. p. 218-224.
Dispõe sobre o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos e métodos de ensaios para pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor. Revoga a Portaria INMETRO nº 142/98, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/GABINETE DO MINISTRO

Polpa de fruta/Revogação
Portaria MAA/GM nº 137, de 31 de março de 1999, publicada no DO de 08 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Revoga a Portaria MAA/GM nº 78, de 17 de março de 1998 que aprova os Padrões de Identidade e Qualidade a que deverá observar o produto POLPA DE FRUTA, destinado ao consumo como bebida.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Carnes bovina e bubalina
Resolução DIPOA nº 02, de 08 de março de 1999, publicada no DO de 05 de abril de 1999 - S.I. p. 007-8.
Estabelece os critérios e instruções técnicas para efeito do cumprimento e aplicação das medidas previstas na Portaria Ministerial nº 304, de 22.04.96 (DO de 23.04.96), e Portaria SDA nº 145, de 01.09.98 (DO de 02.09.98), que dispõe sobre a incrementação do Programa de Distribuição de Carnes Bovina e Bubalina ao Comércio Varejista, previamente embaladas e identificadas".

MINISTÉRIO DA SAÚDE-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Óxido de etileno e suas misturas
Portaria Interministerial MS-MTE nº 482, de 16 de abril de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 015.

Aprova o Regulamento Técnico e seus Anexos, contendo disposições sobre os procedimentos de instalações de Unidade de Esterilização por óxido de etileno e de suas misturas e de seu uso. Revoga a Portaria Interministerial nº 04, de 31.07.91, e dá outras providências. - (Ref. Portaria INMETRO nº 121/90).

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alimentos à base de cereais para alimentação infantil/Republicação
(*) Portaria MS/SVS nº 36, de 13 de janeiro de 1998, republicada no DO de 15 de abril de 1999 - S.I. nº 71-E, p. 077-78.

Aprova o Regulamento Técnico que Fixa a Identidade e as Características Mínimas de Qualidade a que

devem obedecer os ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, e dá outras providências.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL NO D.O. DE 16.01.98, S.I. Nº 11-E, P. 008-11.

Alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância/Republicação

(*) Portaria MS/SVS nº 34, de 13 de janeiro de 1998, republicada no DO de 15 de abril de 1999 - S.I. nº 71-E, p. 076-77.

Aprova o Regulamento Técnico que Fixa a Identidade e as Características Mínimas de Qualidade a que devem obedecer os ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, e dá outras providências.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL NO D.O. DE 16.01.98, S.I. Nº 11-E, P. 006-8.

Café torrado em grão, café torrado e moído

Portaria MS/SVS nº 377, de 26 de abril de 1999, publicada no DO de 29 de abril de 1999 - S.I. nº 80-E, p. 022.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade para os produtos Café Torrado em Grão e o Café Torrado e Moído, e dá outras providências.

Fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento/Republicação

(*) Portaria MS/SVS nº 977, de 05 de dezembro de 1998, republicada no DO de 15 de abril de 1999 - S.I. nº

71-E, p. 090-91.

Aprova o Regulamento Técnico que Fixa a Identidade e as Características Mínimas de Qualidade a que devem obedecer as Fórmulas Infantis para Lactentes e as Fórmulas Infantis de seguimento, e dá outras providências.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL NO D.O. DE 08.12.98, S.I. Nº 235-E, P. 023-25.

Gelados comestíveis, preparados, pós para o preparo e bases para gelados
Portaria MS/SVS nº 379, de 26 de abril de 1999, publicada no DO de 29 de abril de 1999 - S.I. nº 80-E, p. 023-24.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade para os produtos Gelados Comestíveis, Preparados, Pós para o Preparo e Bases para Gelados Comestíveis, e dá outras providências.

Palmito em conserva

Portaria MS/SVS nº 304, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 012.

Dispõe sobre a afixação de etiqueta de advertência nas embalagens dos produtos PALMITO EM CONSERVA, produzido no País ou importado, para comercialização em todo território nacional, e dá outras providências.

Produtos farmacêuticos/Republicação

(*) Portaria MS/SVS nº 802, de 08 de outubro de 1998, republicada no DO de 07 de abril de 1999 - S.I. nº 65-E, p. 015-17.

Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos, abrangendo as

etapas da produção, distribuição, transporte, armazenagem e dispensação, e dá outras providências.
(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO D.O. DE 04.02.99 - S.I. Nº 24-E, P. 009.

Produtos moluscicidas

Portaria MS/SVS nº 380, de 26 de abril de 1999, publicada no DO de 29 de abril de 1999 - S.I. nº 80-E, p. 024.

Dispõe sobre o Regulamento Técnico Sanitário para o registro de produtos moluscicidas de uso domissanitário, e dá outras providências.

Terapia de nutrição enteral

Portaria MS/SVS nº 337, de 14 de abril de 1999, publicada no DO de 15 de abril de 1999 - S.I. nº 71-E, p. 096-106.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, e dá outras providências.

Terapia de nutrição parenteral/Republicação

(*) Portaria MS/SVS nº 272, de 08 de abril de 1998, republicada no DO de 15 de abril de 1999 - S.I. nº 71-E, p. 078-90.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, constante do Anexo desta Portaria, e dá outras providências.

(*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL NO D.O. DE 23.04.98, S.I. P. 002-15.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Disjuntores para baixa tensão

Portaria INMETRO nº 54, de 16 de abril de 1999, publicada no DO de 26 de abril de 1999 - S.I. p. 218.

Publica, para consulta pública, proposta de texto de Portaria, para

certificação de conformidade de disjuntores para baixa tensão, até 750V, comercializados no País, e dá outras providências.

Instrumentos medidores de comprimento

Portaria INMETRO nº 49, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 067.

Publica, para consulta pública, Proposta de Regulamento Técnico Metrológico, estabelecendo as condições mínimas a que deverão satis-

fazer os INSTRUMENTOS MEDIDORES DE COMPRIMENTO, e dá outras providências.

Mangueiras de PVC plastificado

Portaria INMETRO nº 53, de 16 de abril de 1999, publicada no DO de 26 de abril de 1999 - S.I. p. 218.

Publica, para consulta pública, proposta de texto de Portaria para certificação de mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP), e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/GABINETE DO MINISTRO

Polpa de fruta

Portaria MAA/GM nº 136, de 31 de março de 1999, publicada no DO de 01 de abril de 1999 - S.I. p. 025-29.

Submete à consulta pública, Regulamento estabelecendo os padrões de identidade e as características mínimas de qualidade a que deverá observar o produto "POLPA DE FRUTA", destinado ao consumo como bebida, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Bebida dietética e de baixa caloria

Portaria MAA/SDA nº 24, de 25 de março de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 011.

Submete à consulta pública, proposta de Regulamento Técnico para Fixação dos Padrões de Identidade e Qualidade para a Bebida Dietética e a de Baixa Caloria, e dá outras providências.

Fermentados acéticos

Portaria MAA/SDA nº 19, de 16 de março de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 010.

Submete à consulta pública, proposta de Projeto de Regulamento Técnico para Fixação dos Padrões de identidade e Qualidade para Fermentados Acéticos, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Produtos para diagnósticos de uso in vitro

Portaria MS/GM nº 302, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 031-34.

Publica, para consulta pública, proposta de Projeto de Resolução Regime de Inspeção para a Indústria Intrazona de Produtos para Diagnóstico de Uso in Vitro", objeto da Recomendação nº 05/99 do Subgrupo de Trabalho - SGT nº 11 - Saúde/Mercosul, e dá outras providências.

Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Portaria MS/GM nº 300, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 027-31.

Publica, para consulta pública, proposta de Projeto de Resolução "Programa de Capacitação de Inspectores em Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", objeto da Recomendação nº 03/99 do Subgrupo de Trabalho - SGT nº 11 "Saúde"/Mercosul, e dá outras providências.

Substâncias utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Portaria MS/GM nº 301, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 031.

Publica, para consulta pública, proposta de Projeto de Resolução "Mecanismo de Periodicidade para Atualização das Listas do Mercosul de Substâncias Utilizadas em Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", objeto da Recomendação nº 04/99 do Sub-grupo de Trabalho - SGT nº 11 "Saúde"/Mercosul, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Bebidas não alcóolicas gaseificadas e não gaseificadas

Portaria MS/SVS nº 316, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 044-46.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Mercosul sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Sub-categoria de Alimentos 16.2.2: Bebidas não Alcóolicas Gaseificadas e não Ga-

seificadas", e dá outras providências.

Cereais e produtos de ou à base de cereais

Portaria MS/SVS nº 315, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 034-44.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Mercosul sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para Categoria de Alimentos 6: Cereais e Produtos de ou à Base de Cereais", e dá outras providências.

Gelados comestíveis

Portaria MS/SVS nº 313, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 028-30.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Mercosul sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para Categoria de Alimentos 3: Gelados Comestíveis", e dá outras providências.

Molhos e condimentos

Portaria MS/SVS nº 314, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 030-34.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Mercosul sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para Categoria de Alimentos 13: Molhos e Condimentos", e dá outras providências.

Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Portaria MS/SVS nº 291, de 06 de abril de 1999, publicada no DO de 07 de abril de 1999 - S.I. nº 65-E, p. 020-21.

Submete à consulta pública, Regulamento Técnico para Reorganização do sistema de Controle Sanitário dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências".

Produtos saneantes domissanitários e afins.

Portaria MS/SVS nº 290, de 06 de abril de 1999, publicada no DO de 07 de abril de 1999 - S.I. nº 65-E, p. 017-20.

Submete à consulta pública, Proposta de Revisão da Portaria nº 57, de

11 de julho de 1995, que dispõe sobre Registro de Produtos Saneantes Domissanitários e Afins, de Uso Doméstico, Institucional e Profissional. Revoga a Portaria nº 57/95, e dá outras providências”.

Sal para consumo humano

Portaria MS/SVS nº 378, de 26 de abril de 1999, publicada no DO de 29 de abril de 1999 - S.I. nº 80-E, p. 022-23.

Publica, para consulta pública, o Regulamento Técnico que fixa a iden-

tidade e as características mínimas de qualidade a que deve obedecer o produto SAL PARA CONSUMO HUMANO, e dá outras providências. - (Ref. Portaria INMETRO nº 259/92).

Substâncias com ação tóxica sobre animais ou plantas

Portaria MS/SVS nº 305, de 08 de abril de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. nº 67-E, p. 012.

Submete à consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Sani-

tário para alteração das monografias sobre Substâncias com Ação Tóxica sobre animais ou plantas, cujo registro está autorizado no Brasil, em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Analizador de gases de emissões veiculares

Portaria INMETRO/DIMEL nº 17, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, em caráter provisório, o analisador de gases de emissões veiculares, modelo Digas 4000, marca AVL.

Balança de funcionamento não automático

Portaria INMETRO/DIMEL nº 18, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, provisoriamente, o modelo KO 600 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital marca METTLER TOLEDO, classe de exatidão III.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 23, de 31 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, provisoriamente, os modelos BK-40, BK-50 e BK-500 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital marca BALMAK, classe de exatidão III.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 28, de 07 de abril de 1999, publicada no

DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Aprova o modelo PS-10A de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca DINA, classe de exatidão III, com uso especial para verificação de peso e altura de seres humanos.

Bomba medidora de combustíveis líquidos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 22, de 30 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, provisoriamente, o modelo 2001-PD de bomba medidora de combustíveis líquidos, não computadorada, simples, compacta, descontínua e eletrônica, marca Wayne.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 31, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Aprova, em caráter provisório, o modelo 1666 LH de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Wayne.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 32, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Aprova, em caráter provisório, o modelo 2006P de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Wayne.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 20, de

30 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Autoriza, provisoriamente, a utilização dos modelos 967 e 978, de conjunto de medição e abastecimento de óleo, marca LINCOLN.

Cronotacógrafo

Portaria INMETRO/DIMEL nº 33, de 19 de abril de 1999, publicada no DO de 30 de abril de 1999 - S.I. p. 018.

Aprova o cronotacógrafo, modelo 8400, marca Veeder-Root.

Dispositivo indicador eletrônico digital

Portaria INMETRO/DIMEL nº 24, de 31 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, provisoriamente, o modelo BK de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca BALMAK.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 29, de 07 de abril de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Autoriza, em caráter opcional, as modificações nos modelos 8530 e 8530M, de dispositivo indicador, eletrônico, digital, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 107/92.

Dispositivo separador e eliminador de

ar/gases

Portaria INMETRO/DIMEL nº 16, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova o plano de selagem opcional dos dispositivos separador e eliminador de ar/gases das bombas medidoras marca Wayne, aprovadas pelo INMETRO.

Esfigmomanômetro

Portaria INMETRO/DIMEL nº 35, de 22 de abril de 1999, publicada no DO de 30 de abril de 1999 - S.I. p. 018.

Aprova o esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, marca SOLIDOR.

Medidor de energia elétrica ativa de indução

Portaria INMETRO/DIMEL nº 15, de 26 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova o modelo D-58JF de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, marca LANDIS & GIR INEPAR.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 30, de 09 de abril de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Aprova o modelo B8L de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, marca ABB.

Medidor de velocidade para veículos automotivos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 13, de 09 de março de 1999, publicada no

DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova o modelo VIDEO LAVEG de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca JENOPTIK.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 14, de 17 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova o modelo KRD1, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca KOPP.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 34, de 20 de abril de 1999, publicada no DO de 30 de abril de 1999 - S.I. p. 018.

Aprova o modelo VISUAL SPEED de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca CSP.

Medidores de velocidade de veículos automotivos/Alteração

Portaria INMETRO/DIMEL nº 36, de 26 de abril de 1999, publicada no DO de 30 de abril de 1999 - S.I. p. 018.

Autoriza, em caráter opcional, a inclusão de nova forma de instalação junto à Portaria INMETRO/DIMEL nº 32/98 dos modelos KLS1 e KLS3, marca KOPP.

Revogação de Portaria

Portaria INMETRO/DIMEL nº 25, de 06 de abril de 1999, publicada no DO de 12 de abril de 1999 - S.I. p. 037.

Torna sem efeito a portaria INMETRO/DIMEL nº 008, de 08 de fevereiro de 1999.

Sistema de controle de abasteci-

mento de combustível

Portaria INMETRO/DIMEL nº 21, de 30 de março de 1999, publicada no DO de 19 de abril de 1999 - S.I. p. 020.

Insere os subitens 7.8 e 7.9, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 63/98, que aprova o modelo RFC-2000 de sistema de controle de abastecimento de combustível.

Sistema de pesagem

Portaria INMETRO/DIMEL nº 19, de 29 de março de 1999, publicada no DO de 09 de abril de 1999 - S.I. p. 069.

Aprova, provisoriamente, o sistema de pesagem modelo Economy Plus 700 MP 600 de funcionamento não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca TRU-TEST.

Sistema remoto de bombeamento

Portaria INMETRO/DIMEL nº 27, de 07 de abril de 1999, publicada no DO de 30 de abril de 1999 - S.I. p. 018.

Autoriza, em caráter opcional, a utilização dos modelos Extracta P575S1 e Extracta 150S1, marca Red Jacket e PMA-75, PMA-A´-75, PMA-150 e PMA-AG-150, marca FEPetro, de sistema remoto de bombeamento e o modelo B-47579 de unidade compacta de bombeamento, marca Wayne, em medidoras de combustíveis líquidos, com modelos aprovados pelo INMETRO, instalados em um gabinete remoto.

ÍNDICE DE ASSUNTO

Alimentos à base de cereais para alimentação infantil/Republicação - Portaria MS/SVS nº 36 - pag. 3

Alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância/Republicação - Portaria MS/SVS nº 34 - pag. 4

Analizador de gases de emissões veiculares - Portaria INMETRO/DIMEL nº 17- pag.6

Balança de funcionamento não automático - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 18, 23 e 28 - pag.6

Barras e fios de aço (vergalhões) -

Portaria INMETRO nº 46 - pag.3

Bebida dietética e de baixa caloria - Portaria MAA/SDA nº 24 - pag.5

Bebidas não alcóolicas gaseificadas e não gaseificadas - Portaria MS/SVS nº 316 - pag.5

- Bomba medidora de combustíveis líquidos - **Portarias INMETRO/DIMEL nºs 22, 31 e 32 - pag. 6**
- Café torrado em grão, café torrado e moído - **Portaria MS/SVS nº 377 - pag. 4**
- Carnes bovina e bubalina - **Resolução DIPOA nº 02 - pag. 3**
- Cereais e produtos de ou à base de cereais - **Portaria MS/SVS nº 315 - pag. 5**
- Conjunto de medição e abastecimento de óleo - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 20 - pag. 6**
- Cronotacógrafo - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 33 - pag. 6**
- Disjuntores para baixa tensão - **Portaria INMETRO nº 54 - pag. 4**
- Dispositivo indicador eletrônico digital - **Portarias INMETRO/DIMEL nºs 24 e 29 - pag. 7**
- Dispositivo separador e eliminador de ar/gases - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 16 - pag. 7**
- Esfigmomanômetro - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 35 - pag. 7**
- Fermentados acéticos - **Portaria MAA/SDA nº 19 - pag. 5**
- Fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento/Republicação - **Portaria MS/SVS nº 977 - pag. 4**
- Gelados comestíveis - **Portaria MS/SVS nº 313 - pag. 5**
- Gelados comestíveis, preparados, pós para o preparo e bases para gelados - **Portaria MS/SVS nº 379 - pag. 4**
- Instrumentos medidores de comprimento - **Portaria INMETRO nº 49 - pag. 4**
- Mangueiras de PVC plastificado - **Portaria INMETRO nº 53 - pag. 5**
- 5
- Medidor de energia elétrica ativa de indução - **Portarias INMETRO/DIMEL nºs 15 e 30 - pag. 7**
- Medidor de velocidade para veículos automotivos - **Portarias INMETRO/DIMEL nºs 13, 14 e 34 - pag. 7**
- Medidores de velocidade de veículos automotivos/Alteração - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 36 - pag. 7**
- Molhos e condimentos - **Portaria MS/SVS nº 314 - pag. 5**
- Óxido de etileno e suas misturas - **Portaria Interministerial MS-MTE nº 482 - pag. 3**
- Palmito em conserva - **Portaria MS/SVS nº 304 - pag. 4**
- Pneus novos - **Portaria INMETRO nº 56 - pag. 3**
- Polpa de fruta - **Portaria MAA/GM nº 136 - pag. 5**
- Polpa de fruta/Revogação - **Portaria MAA/GM nº 137 - pag. 3**
- Produtos para diagnóstico de uso in vitro - **Portaria MS/GM nº 302 - pag. 5**
- Produtos farmacêuticos/Republicação - **Portaria MS/SVS nº 802**
- Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - **Portarias MS/GM nºs 300 e MS/SVS nº 291 - pag. 5**
- Produtos moluscicidas - **Portaria MS/SVS nº 380 - pag. 4**
- Produtos saneantes domissanitários e afins - **Portaria MS/SVS nº 290 - pag. 5**
- Revogação de Portaria - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 25 - pag. 7**
- Sal para consumo humano - **Portaria MS/SVS nº 378 - pag. 6**
- Sistema de controle de abastecimento de combustível - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 21 - pag. 7**
- Sistema de pesagem - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 19 - pag. 7**
- Sistema remoto de bombeamento - **Portaria INMETRO/DIMEL nº 27 - pag. 7**
- Substâncias com ação tóxica sobre animais ou plantas - **Portaria MS/SVS nº 305 - pag. 6**
- Substâncias utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - **Portaria MS/GM nº 301 - pag. 5**
- Terapia de nutrição enteral - **Portaria MS/SVS nº 337 - pag. 4**
- Terapia de nutrição parenteral/Republicação - **Portaria MS/SVS nº 272 - pag. 4**

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO/Centro de Informação e Difusão Tecnológica - CIDIT: à Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (021) 563-2850; fax (021)502-0415; e-mail:asbtc.ponto@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

NOTIFICAÇÕES

➤ AUSTRÁLIA

Notas explicativas – Proposta n.P161 – revisão do código de normas para rotulagem de alimentos – declarações de advertência **G/TBT/NOTIF.9972**

Norma de Radiocomunicações (radiação eletromagnética – exposição humana) (em inglês) **G/TBT/NOTIF.9976**

Relatório de avaliação total – Proposta n.P173 – cacau e produtos do cacau **G/TBT/NOTIF.9997**

Alimentos derivados de tecnologia genética **G/TBT/NOTIF.99.134**

➤ CANADÁ

Proposta de modificação da regulamentação para segurança de veículos – sistema de iluminação e dispositivos retro-refletores (em inglês e francês) **G/TBT/NOTIF.99.92**

➤ CHILE

Óleo combustível – requisitos (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.125**

Produtos de petróleo, determinação da densidade e densidade relativa

por densímetro digital (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.126**

Produtos de petróleo – ensaios – pontos de ignição fechados (Método Pensky Martens) (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.127**

Produtos de petróleo – cor de Saybolt – Método do cronômetro (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.128**

Gás liquefeito de petróleo – especificações (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.129**

Hydrocarbonos liquefeito de petróleo – Traços de nitrogênio – Método de combustão de oxidação e detecção quimoluminescente (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.130**

Gás natural – especificações (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.131**

Produtos de petróleo – solventes e combustíveis destilados – medição qualitativa de enxofre – Método Doctor (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.132**

Produtos de petróleo – gás liquefeito de petróleo (GLP) – medição do resíduo de evaporação – Método à alta temperatura (em espanhol) **G/TBT/NOTIF.99.133**

➤ DINAMARCA

Regulamento técnico 5125-2 para barcos pesqueiros de 45m ou mais (em dinamarquês). **G/TBT/NOTIF.99.82**

Regulamentação 5821.29 sobre tanques de óleo no mar territorial dinamarquês (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.965**

Código de prática para uso estrutural de concreto (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.102**

Código de prática para uso estrutural de aço (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.105**

Código de prática para o projeto de estruturas (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.106**

Código de prática para uso estrutural de alvenaria (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.107**

Código de prática para engenharia de fundação (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.108**

4101-1 Regulamentação técnica sobre medidas a serem tomadas para prevenção do risco de câncer pelo uso e exposição à substâncias e materiais nocivos, durante o transporte em navios (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF.99.109**

Ordem técnica referente a fogos de artifícios (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF. 99.110**

Ordem departamental referente a fogos de artifícios (em dinamarquês) **G/TBT/NOTIF. 99.111**

➤ ESTADOS UNIDOS

Conteúdo da rotulagem de veículos a motor (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.85**

Certificação de veículos, conteúdo dos rótulos de certificação para veículos alterados (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.86**

Dispositivos médicos: Norma de desempenho para produtos com lâmpada ultra-violeta; solicitação de comentários e informação (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.88**

Proibição de certos recipientes para bebidas alcoólicas e normas de enchimento para bebidas destiladas e vinhos (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.89**

Carne e produtos da carne – uso de radiação de ionização para tratamento de carne refrigerada ou congelada (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.93**

Camas beliche – notícia de proposta de regulamento (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.142**

Vírus, soros, toxinas e produtos análogos. Rotulagem e etiquetagem (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.152**

➤ HOLANDA

Regulamento sobre isenções para transferência e reutilização de solo escavado **G/TBT/NOTIF. 99.81**

Regulamento sobre marcação de construções e detritos de demolições que não podem ser reutilizados ou incinerados **G/TBT/NOTIF. 99.83**

Regulamento sobre designação de tipos de aplicações para executar testes com bafômetros **G/TBT/NOTIF. 99.84**

Modificação do decreto para aerodeslizadores (embarcações que, com base em seus projetos, são destinadas a se auto impulsionar sobre um amortecedor de ar mantido entre a embarcação e a superfície de carregamento), segundo a lei para redução de ruídos **G/TBT/NOTIF.99.87**

Projeto de regulamento relativo à agressividade animal **G/TBT/NOTIF. 99.94**

Modificação da regulamentação para uso de enzimas na farinha e em pães **G/TBT/NOTIF. 99.101**

Modificação do regulamento sobre número e placas de registro **G/TBT/NOTIF. 99.140**

Modificação do regulamento sobre requisitos para aprovação de placas de registro **G/TBT/NOTIF. 99.134**

➤ JAPÃO

Revisão da lei de segurança de produtos para o consumidor (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.112**

Revisão da lei concernente à garantia da segurança e à otimização da transação de gás liquefeito de petróleo (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.113**

Revisão da lei de segurança de gás de alta pressão (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.114**

Revisão da lei para a indústria de utilidade de gás (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.115**

Revisão da lei para controle de aparelhos e materiais elétricos (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.116**

Procedimento para estabelecimento de normas agrícolas japonesas (em japonês) **G/TBT/NOTIF. 99.141**

➤ MÉXICO

Projeto de norma oficial NOM 177-SSA1-1998 que estabelece ensaios e procedimentos para demonstrar que uma droga é permutável (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.57**

Projeto de norma oficial NOM-151-SSA1-1996 que estabelece especificações sanitárias para bolsas para ostomia (colostomia, ileostomia, urostomia e drenagem) (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.58**

➤ MALÁSIA

Tubos, adaptações e juntas de barro vitrificado para drenagem e esgotos: Parte 3: Métodos de ensaio (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.66**

➤ MÉXICO

Projeto de norma oficial NOM-067-SCT2/SECOFI-1998 - Transporte terrestre – serviços de transporte rodoviários econômicos e de múltiplas finalidades – ônibus de médio porte – características e especificações técnicas e de segurança (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.77**

Projeto de norma oficial NOM-155-SSA1-1996 que estipula especificações sanitárias de cânulas de cloreto de polivinil para traqueotomia (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.78**

Projeto de Norma oficial NOM-161-SSA1-1998, especificações sanitárias para catéteres gastrointestinais descartáveis com marcador radiopaco, Modelo Levin (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.79**

Projeto de norma oficial NOM-162-SSA1-1998 que estipula especificações sanitárias para lâminas de aço inoxidável para bisturi (em espanhol) **G/TBT/NOTIF. 99.80**

➤ NOVA ZELÂNDIA

Relatório de avaliação total – Proposta n.P173 – cacau e produtos do cacau **G/TBT/NOTIF. 99.98**

➤ REPÚBLICA DA CORÉIA

Notificação oficial das normas para rotulagem de alimentos (em coreano) **G/TBT/NOTIF. 99.149**

➤ **SUÍÇA**

Decreto referente à liberação e uso de produtos contendo organismos vivos geneticamente modificados ou organismos patogênicos, tais como semente, pesticidas, fertilizantes, alimentos, rações, vacinas in-vitro **G/TBT/NOTIF. 99.92**

Modificação do decreto sobre venenos **G/TBT/NOTIF. 99.100**

➤ **SUÉCIA**

Requisitos para equipamento terminal de telecomunicação, avaliação de conformidade e marcação de tais aparelhos **G/TBT/NOTIF. 99.117**

➤ **TAILANDIA**

Modificação da norma compulsória TIS341-2528 (1985) Amortecedor de

exaustão de motocicletas (em tailandês) **G/TBT/NOTIF. 99.90**

TIS 349-2532 (1989) Varas de arame de aço de alto carbono (em inglês) **G/TBT/NOTIF. 99.91**

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no CIDIT/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

MEIO AMBIENTE

DI 810 - Com um pé no futuro.

Atividade quase tão antiga quanto a própria humanidade, o comércio está ganhando neste final de século, com a INTERNET, conceitos revolucionários, novas tecnologias e fronteiras muito mais amplas. O comércio eletrônico ocupa espaço cada vez maior. Este artigo traz uma visão geral deste novo comércio, os produtos mais vendidos hoje, a confiabilidade, as projeções futuras, a disponibilização, pelo CNI, de todas as informações relacionadas ao assunto, dentre outras.

Comércio eletrônico. Revista CNI, Brasília – DF, fev./99, nº 311, p.24-29

DI 814 - Desenvolvimento sustentável na Amazônia: A necessidade de novos paradigmas e o exemplo do Amapá.

A crise ambiental da Amazônia revelou a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento para essa região tropical: "O Desenvolvimento Sustentável". Essa idéia evoluiu não apenas através de reflexão teórica, mas através de pesquisas e de experiências comunitárias. Atualmente, ela evoluiu também como experiência de governo, tendo como exemplo o PDSA – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amapá, o qual procura integrar as três variáveis essenciais ao desenvolvimento sustentável: a ecológica, a econômica e a social.

CAPIBERIBE, João Alberto. Desenvolvimento Sustentável na Amazônia: A necessidade de novos paradigmas e o exemplo do Amapá. Engenharia, São Paulo, jan./mar./99, nº 531, p. 54-57.

DI 815 - Mídia e meio ambiente: Papel da imprensa é fundamental.

É imprescindível que o País que possui a maior reserva florestal do mundo se torne paradigma para outras nações, no que se refere à conservação do meio ambiente". Este artigo traz algumas considerações sobre a questão ambiental, destacando os resultados positivos obtidos por algumas empresas que estão buscando adequar-se ao Sistema de Gestão Ambiental e, coloca, como ponto essencial, a necessidade das micros e pequenas empresas perceberem que esta questão é de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, para sua sobrevivência no mercado.

NETO, Julio Tocalino. Mídia e meio ambiente. Papel da imprensa é fundamental. Brazilian Quality Index, São Paulo, 1998, p.111-112.

COMPETITIVIDADE

DI 811 - Preparando-se desde jovem para empreender.

O passaporte das organizações para o próximo milênio será a capacidade empreendedora". Diante de um sistema competitivo, de mudanças constantes, marcada principalmente pelo desenvolvimento científico e tecnológico, o indivíduo tornou-se responsável pela sua própria empregabilidade. Neste contexto, baseado em alguns fatores, surge o conceito de economia empreendedora como aquela que reordena as relações entre os agentes econômico, ou seja, a busca do emprego estável em uma grande empresa e a ênfase na ação coletiva, e não individual.

CARRETEIRO, Ronald Pinto. Preparando-se desde jovem para empreender. Decidir, Rio de Janeiro, nº 56, mar./99, p. 34-37.

EMBALAGEM

DI 812 - Incógnitas no ar.

Há pelo menos dois anos, o Centro de Tecnologia de Embalagens (CETEA) aguarda a aparição de PET em garrafas de água no País. Um Comitê de Estudos (CE 23005-05), da Abinam, atendeu a uma solicitação do INMETRO, elaborando quatro normas em prol da qualidade da água mineral. As duas primeiras normas, que tratam dos requisitos básicos de qualidade para a fabricação dos recipientes e o sistema de vedação, já vigoram com o aval da ABNT.

DEPIERI, Andrhea. Incógnitas no ar. Plásticos em Revista, São Paulo, nº 435, dez./98/jan./99, p. 14.

INFORMAÇÃO

DI 813 - A gestão da informação e a melhoria do desempenho organizacional.

A recuperação, o tratamento e a difusão da informação são úteis, nos dias atuais, determinantes da competitividade das empresas, como também da força econômica dos Países. Neste artigo, o autor faz uma profunda análise do processo de informação, seu desempenho como principal instrumento no processo de tomada de decisão numa empresa/organização, desde a pesquisa, passando pela produção até a venda final.

ANDRADE, Antonio. A gestão da informação e a melhoria do desempenho organizacional. Decidir, Rio de Janeiro, nº 54, jan./99, p. 20-21.

QUALIDADE

DI 816 - A manutenção preventiva e a engenharia de segurança: Binômio da qualidade.

O presente trabalho busca discorrer na premissa de que o desenvolvimento de novos métodos de trabalho

para atender rápida e economicamente a consertos de máquinas e acessórios interage, bilateralmente, com o aspecto da Segurança do Trabalho e que o fator humano é a base da garantia da qualidade das intervenções de manutenção e conseqüente garantia da segurança pessoal e do sistema como um todo. Algumas considerações, os aspectos conceituais, análise ótica da Segurança do Trabalho, análise ótica da manutenção e conclusão são, também, alguns pontos apresentados neste artigo.

A manutenção preventiva e a engenharia de segurança: Binômio da qualidade. Revista SOS, Rio de Janeiro, 1º bim./99, nº 202, p. 20-24.

DI 817 - Engenharia Simultânea; Diagrama reverso da espinha de peixe: Uma ferramenta de auxílio no projeto de disposição de produtos.

Este estudo investiga o uso do Diagrama Espinha de Peixe Reverso para ilustrar a desmontagem e a seqüência do reprocessamento de um produto no final de sua vida útil. O Diagrama é continuamente adicionado com as mais rigorosas definições e promete ser a ferramenta principal para a evolução do poder de reciclagem dentro das configurações da engenharia simultânea.

ISHII, Kosuke; LEE, Burton. Engenharia Simultânea; Diagrama reverso da espinha de peixe: Uma ferramenta de auxílio no projeto de disposição de produtos. Informativo ABCQ, São Paulo, jan./mar./99, p. 06-14

SEGURANÇA

DI 818 - Tecnologia do fogo: Calamidade nacional.

Neste artigo, o autor faz um breve comentário sobre os resultados alarmantes apresentados em recente pesquisa realizada pelo INMETRO, referente a ensaio de eficiência (funcionamento) de extintor de incêndio. Apresenta tabelas com resumo dos resultados destes ensaios em cada estado brasileiro e a relação dos órgãos/entidades envolvidos no sistema.

JUNIOR, Irineu Büller Almeida. Tecnologia do fogo: Calamidade nacional. Revista CIPA, São Paulo, jan./99, nº 230, p.44-45.

Normas ISO - publicadas e canceladas no mês de março de 1999

Nesta seção são listadas as Normas ISO PUBLICADAS E CANCELADAS. Para aquisição das normas listadas nesta seção, enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28 andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (021) 210-3122, fax (021) 240-8249.

NORMAS ISO PUBLICADAS NO MÊS DE MARÇO DE 1999

PUBLICADAS

JTC I

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISO/IEC 1539-3:
1999

Information technology - Programming languages - Fortran - Part 3: Conditional compilation

ISO/IEC 2382-32:1999	Information technology - Vocabulary Part 32: Electronic Mail
ISO/IEC 7942-3: * 1999	Information technology - Computer graphics and image processing - Graphical Kernel System (GKS) Part 3: Audit trail
ISO/IEC 8859-2: * 1999	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 2: Latin alphabet No. 2
ISO/IEC 8859-3: 1999	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 3: Latin alphabet No. 3
ISO/IEC 8859-5: * 1999	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 5
ISO/IEC 8859-6:	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 6: Latin/1999 Arabic alphabet
ISO/IEC 8859-8:1	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 8: Latin/1999 Hebrew alphabet
ISO/IEC 8859-9: * 1999	Information technology - 8-bit single-byte coded graphic character sets - Part 9: Latin alphabet No. S
ISO/IEC 9995-3: 1994/ Amd 1: 1999	Information technology - Keyboard layouts for text and office systems - Part 3: Complementary layouts of the alphanumeric zone of the alphanumeric section Amendment I
ISO/IEC 10021-5:19961 Cor 1: 1998	Information technology - Message Handling Systems (MHS): Message store: Abstract service definition - Technical Corrigendum I
ISO/IEC 10164-12:19941 Cor 1:1998"	Information technology - Open Systems Interconnection - Systems Management: Test Management Function - Technical Corrigendum I
ISO/IEC 11581-6:1999	Information technology - User system interfaces and symbols - Icon symbols and functions - Part 6: Action icons
ISO/IEC ISP 12069-4:1999	Information technology - International Standardized Profiles ADFnn - Document Filing and Retrieval (DFR) - Part 4: ADF I 2 - Common Filing and Retrieval Archiving Profile
ISO/IEC 13818-1:1996/ Cor 1: 1999	* Information technology - Generic coding of moving pictures and associated audio information: Systems - Technical Corrigendum 1
ISO/IEC 13874: 1999	* Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - Private Integrated Services Network - Inter-exchange signalling protocol - Path replacement additional network feature
TC 17	AÇO
ISO 14590:1999	Cold-reduced steel sheet of high tensile strength and low yield point with improved formability
TC 20	VEÍCULOS ESPACIAIS E AVIÕES
ISO 8538:1999	Aerospace - Nuts, hexagonal, self-locking, with counterbore and captive washer, with MJ threads, classifications: I 100 MPa (at ambient temperature)/235 degrees C, II 00 MPa (at ambient temperature)/315 degrees C and I 100 MPa (at ambient temperature)/425 degrees C - Dimensions

TC 22	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
ISO 11452-6: 1997/Cor 1: 1999	Road vehicles - Electrical disturbances by narrowband radiated electromagnetic energy - Component test methods - Part 6: Parallel plate antenna - Technical Corrigendum I
TC 31	PNEUS, AROS E VÁLVULAS
ISO 3324-2: 1998**	Aircraft tyres and rims - Part 2: Test methods for tyres
TC 35	TINTAS E VERNIZES
ISO 1520:1999	Paints and varnishes - Cupping test
ISO 15234:1999	Paints and varnishes - Testing of formaldehyde-emitting coatings and melamine foams - Determination of the steady-state concentration of formaldehyde in a small test chamber
TC 42	FOTOGRAFIA
ISO 9236-3: 1999	Photography - Sensitometry of screen/film systems for medical radiography - Part 3: Determination of sensitometric curve shape, speed and average gradient for mammography
TC 45	BORRACHA E SEUS PRODUTOS
ISO 4671:1999	Rubber and plastics hoses and hose assemblies - Methods of measurement of dimensions
ISO 6808:1999	Plastics hoses and hose assemblies for suction and low-pressure discharge of petroleum liquids - Specification
TC 46	INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
ISO 233-3:1999	Information and documentation - Transliteration of Arabic characters into Latin characters - Part 3: Persian language Simplified transliteration
TC 61	PLÁSTICOS
ISO 62:1999	Plastics - Determination of water absorption
ISO 14631:1999	Extruded sheets of impact-modified polystyrene (PS-I) - Requirements and test methods
TC 84	SERINGAS PARA USO MÉDICO E AGULHAS PARA INJEÇÃO
ISO 10555-5: 19961 Amd 1: 1999	Sterile, single-use intravascular catheters - Part 5: Over-needle peripheral catheters - Amendment I
TC 107	REVESTIMENTOS METÁLICOS E INORGÂNICOS
ISO 1461:1999	Hot dip galvanized coatings on fabricated iron and steel articles - Specifications and test methods

TC 173

EQUIPAMENTIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS

ISO 11334-4:
1999

Walking aids manipulated by one arm - Requirements and test methods - Part 4: Walking sticks with three or more legs

CANCELADAS NO MÊS DE MARÇO DE 1999

TC 2

ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

ISO 4759-2:
1979

TC 131

SISTEMAS DE POTÊNCIA DE FLUIDO

ISO 9632:1992

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens listados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao CIDIT/ Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento Secretaria de Assuntos Internacionais. Licitações Modelo de Edital Aquisições de Bens (contratos maiores). Brasília DF: SOESO, ago 1996. 60 p.

L-691

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento Secretaria de Assuntos Internacionais. Licitações Modelo de Edital – Obras civis (contratos maiores) Brasília, DF: SOESO, ago 1996. 85 p.

L-689

BRASIL Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Assuntos Internacionais. Licitações – Modelos de Edital. Obras civis (contratos menores) Brasília, DF: SOESO, ago 1996. 46 p.

L-690

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Acordo de reconhecimento mútuo entre os Estados Unidos e a Comunidade E. Washington, DC. 23 June 1997, 138 p.

L-688

RAMALHO, André Licitações (projetos co-financiados por BIRD/BID.) Brasília, DF. SOESO, /s.d./ 3 - partes - Parte 1: Aspectos gerais. Parte 2: Seleção de consultoria. Estudos de caso. Parte 3: Aquisição de Bens e obras civis

L-692

INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

EUROMET Directory 1998. Edited by Maguelone Chambon Paris: BNM-LCIE, 1998. 95p.

R-1022

TRADE and development report 1998. Report by the secretariat of the United Nations Conference on Trade and Development. New York: UNCTAD, 1998. 229p. (United Nations Publication).

R-1423

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Grupo de Física Nuclear Aplicada. Relatório de Atividades. 1977-1997. Londrina: jun. 1998. 53 p.

R-1422

INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

DIAS, Fernando José Soares e Silva. Um modelo matemático para ajustamento gravimétrico com aprimoramento das funções de calibração dos gravímetros Lacoste e Romberg. 1997. 84 p. Tese (Mestrado) Observatório Nacional, Rio de Janeiro, 1997.

T-5200

PONCIANO, Cassia Ribeiro. Desenvolvimento de espectrometros de massa por tempo de voo para PDMS e MALDI; aplicações de PDMS em compostos não voláteis. 1996. 217p. Tese (Doutorado, Departamento de Química da PUC-RJ, dezembro.1996.

T-5195

EXPRESSÃO da incerteza de medição na calibração. Rio de Janeiro. INMETRO, ABNT, SBM, 1999. 34 p. Versão brasileira dos documentos de referência EA-4/02 e EA-4/02S1 Referência original do editor: EAL-R2 e EAL-R2S1

T-5201 e T-5201S

SILVA, Flávio Teles Carvalho da Construção e avaliação de um relógio atômico césio.1998. 68 p. Dissertação (Mestrado) em Ciências Física Aplicada Instituto de Física de São Carlos,1998.

T-5197

FIGUEIREDO, Luciane Andrade. Intercomparação laboratorial para determinação de metais em água.1998. 255 p. Dissertação (Mestrado em química analítica). Departamento de Química da PUC-RJ. 1998.

T-5196

MADUREIRA, Justino R. et al. On the Markovian limit in a kinetic theory for dissipative systems Brazilian Journal of Physics, v. 28, n 3 p. 169 182, Sept 1998.

T-5203

LETA, Fabiana Rodrigues, OLIVEIRA, José Carlos Valente de. Elaboração de procedimentos para calibração de teodolitos. Niterói: UFF/CT/DEM/LMD, 1997. 26 p. Anexos. Proposta de tese.

T-5197

SCARPELLI,, A P Baêta et al. Testing a new strategy to treat divergent amplitudes in QED. Brazilian Journal of Physics, v. 28, n. 3, p. 161-168. Sept 1998.

T-5202

MEZZALINA, Luiz Gonzaga. Projeto, construção e teste de um modelo de coluna manométrica para medidor de pressão por interferometria óptica.1996. 96 p. Anexos. Dissertação (Mestrado em engenharia de materiais). São Paulo. Universidade Mackenzie, 1996.

T-5198

TOMIMURA, A, MACIEL, H. S. A kinetic model for the charged triple layer in low pressure arc discharges Brazilian Journal Physics.2 n.3, p.183-190. Sept. 1998.

T-5204